



**INDICAÇÃO Nº 195**

Implantação de cobertura e assento em pontos de parada de ônibus situados na Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

09 / 02 / 2021

CONSIDERANDO que os pontos de parada de ônibus situados no trecho entre os números 58 e 1.276 da via adiante referida, não possuem cobertura e assento, deixando os usuários do sistema de transporte público expostos ao sol ou intempéries;

CONSIDERANDO que essa condição imprópria é ainda mais exaustiva aos idosos e mães com crianças de colo,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de cobertura e assento em pontos de parada de ônibus situados no trecho entre os números 58 e 1276 da Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho (Parque Residencial Jundiaí) – CEP 13212-499.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2021.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'